

Memorando nº 095/2018 - COPER

Brasília - DF, 28 de junho de 2018.

Ao Senhor Secretário Executivo da CTASP

Assunto: Complementação de Voto ao PL 6.788, de 2017.

Senhor Secretário Executivo,

Como é do conhecimento de V. Sa, em 27/9/17 essa Comissão deliberou sobre o Projeto de Lei nº 6.788, de 2017 e opinou pela aprovação da proposição, nos termos do Parecer apresentado em 5/9/17, que concluiu "pela Aprovação deste, das Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 7, 8, 13, 15, 18, 19, 21, 25, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 52, 53 e 55, parcialmente das Emendas de nºs 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 44 e 54, todas apresentadas na Comissão, pela aprovação das Emendas de nºs 2, 5, 6 e 11 e parcialmente das Emendas de nºs 3, 7, 8, 9, 10 e 12, oferecidas ao primeiro Substitutivo apresentado na Comissão, com Substitutivo, e pela rejeição das demais Emendas oferecidas no âmbito desta Comissão, com Complementação de Voto."

Na Complementação de Voto, apresentada tendo em vista sugestão acatada pelo Relator, foi modificado o artigo 78 do segundo Substitutivo. A essa modificação, o Relator chamou de subemenda.

No entanto, a fim de garantir que o processo legislativo transcorra de acordo com a melhor técnica, sugerimos a V. Sª que, no Substitutivo Adotado pela Comissão, o texto já contemple a alteração acatada pelo Relator e aprovada pelo Colegiado.

Atenciosamente.

RUTHER DE SOUSA SILVA

Diretor